



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Handwritten signature:
Rosa do
S. Pedro

OPÇÕES DO PLANO PARA 2021



OPÇÕES DO PLANO PARA 2021



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Handwritten signature: João Pedro Soares

OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2021/2025)

INTRODUÇÃO

As Opções do Plano e o Plano Plurianual de Investimentos (2021/2025), de acordo com o preceituado na lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no n.º 1 da alínea a) do art.º 16.º, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia.

O exercício de 2020 caracterizou-se pela resposta à pandemia causada pelo vírus SARSCoV-2 e respetivos constrangimentos, mas também aos apoios sociais à comunidade local. Concomitantemente, e apesar do contexto excecional que atravessamos, foi assegurada a gestão do quotidiano, seja no âmbito da higiene urbana, seja na manutenção do espaço público e espaços verdes, mas também na execução decisiva do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2020.

Neste contexto, as Opções do Plano e Orçamento para 2021 visam uma política económica consolidada e em respeito pelos princípios de uma boa governação pública. Em 2021, a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro) concluirá a estratégia encetada desde setembro de 2018, continuando a política de melhoria contínua do nível de serviço prestado aos cidadãos, no conjunto de competências que tem a seu cargo.

SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1. OBRAS E PATRIMÓNIO

- 1.1. Executar as necessárias obras do **“Projeto de reabilitação da Capela de Santo António em Terena”**, já mandado elaborar pela Junta de Freguesia, dotando o templo com todas as condições necessárias e adequadas, quer à prática do culto quer para Casa Mortuária em Terena como tem sido até agora;



Handwritten signature: João Pedro Rosado e Lázaro

OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

- 1.2. Construir um novo **Parque Infantil em Hortinhas**;
- 1.3. Promover as necessárias obras de adaptação do edifício onde funcionava o Posto Médico, para que seja transformado em **Casa Mortuária na aldeia de Hortinhas**;
- 1.4. Continuar a colaborar com a Câmara Municipal de Alandroal no desenvolvimento do Projeto de **Construção de uma Área de Serviço para Autocaravanas na Vila de Terena**, a instalar nos terrenos da Junta de Freguesia denominados "Mata";
- 1.5. Construir na área adjacente à Área de Serviço para Autocaravanas, na "Mata", um **Parque de Merendas e Lazer**;
- 1.6. Tentar instalar, a médio prazo, um sistema automatizado no Relógio da Vila;
- 1.7. Ajudar a criar condições de espaço e logística no recinto das tradicionais festas em honra de Nossa Senhora da Boa Nova;
- 1.8. Corrigir uma injustiça que persiste há muitos anos, ou seja, devolver os terrenos da envolvente ao Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova que a família Morais Tristão doaram à Confraria, mas que por questões burocráticas ficaram em nome da Junta de Freguesia, registando-os em nome da Confraria de Nossa Senhora da Boa Nova;
- 1.9. Tentar ultrapassar os constrangimentos existentes, junto de privados e instituições públicas, para a construção de um Parque de Merendas junto à *Barragem do Lucefecit* e melhorar acessos ao respetivo espelho de água com construção de uma rampa para embarcações e ancoradouro móvel;
- 1.10. Colaborar com todas as entidades públicas e privadas no sentido de se conseguir a construção de uma Pista de Pesca na *Ribeira do Lucefecit*, entre a Ponte Velha de Terena e a Ponte Nova na E.N. 255, com a respetiva requalificação do espaço;
- 1.11. Intervir junto das autoridades competentes para exigir a recuperação e manutenção do Património Histórico e Monumental da freguesia;
- 1.12. Vamos continuar a fazer pedidos de pontos de luz na área da freguesia.



Handwritten signature: Pedro Bodo

2. AMBIENTE

- 2.1. Continuar com a aquisição de equipamentos de manutenção e limpeza;
- 2.2. Conservar e aumentar o equipamento público pertencentes da freguesia;
- 2.3. Conservação e limpeza de vias públicas, bermas ou valetas e cursos de água de estradas e outras áreas da freguesia;
- 2.4. Recolha de resíduos sólidos urbanos em locais de difícil circulação;
- 2.5. Manutenção e conservação de vias públicas, passeios e calçadas;
- 2.6. Conservação e manutenção de edifícios e espaços envolventes às Escolas Primárias desativadas;
- 2.7. Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- 2.8. Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- 2.9. Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- 2.10. Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico e manutenção dos espaços envolventes aos mesmos.

EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E SOCIEDADE

3. EDUCAÇÃO

- 3.1. Comparticipar, anualmente, no início de cada ano letivo, o material de desgaste a todos os alunos da EB1 com Jardim de Infância de Terena;
- 3.2. Continuar a fornecer material de expediente e de limpeza à EB1 com Jardim de Infância de Terena;
- 3.3. Apoiar o Dia Mundial da Criança, em parceria com a EB1 com Jardim de Infância de Terena;



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Handwritten signature: João Pedro Bado

OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

3.4. Apoiar a EB1 com Jardim de Infância de Terena nas suas próprias iniciativas.

4. CULTURA

- 4.1. Apoiar o associativismo local na promoção das Festas Anuais e eventos de índole cultural na freguesia, com especial destaque para as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora da Boa Nova;
- 4.2. Promover eventos Culturais nos espaços públicos e outros da freguesia;
- 4.3. Promover diversas iniciativas ao longo do ano, tais como as comemorações do Dia Mundial da Poesia, Dia Mundial da Floresta, Dia Mundial da Criança, Dia Internacional do Idoso e outras que venham a surgir;
- 4.4. Instituir e promover o DIA DA FREGUESIA DE TERENA, no dia do santo padroeiro SÃO PEDRO, juntando e dinamizando o reencontro de todos os naturais ausentes, como forma de promover o regresso à sua freguesia natal, promovendo simultaneamente a confraternização entre famílias e amigos;
- 4.5. Promover e implementar a realização de uma feira anual, denominada FEIRA DOS ESPARGOS E COGUMELOS. Desta forma pretende-se dinamizar a economia local, dando simultaneamente a conhecer e divulgando o que de melhor temos ao nível da nossa gastronomia, património, cultura e atividades económicas;
- 4.6. Promover a realização anual de um FESTIVAL MEDIEVAL no Castelo de Terena;
- 4.7. Continuar as parcerias com as associações e coletividades da freguesia, apoiando-as na organização dos seus eventos;
- 4.8. Promover e organizar atividades alusivas às comemorações do 25 de abril de 1974;
- 4.9. Promover e organizar passeios culturais com os nossos fregueses;
- 4.10. Na zona histórica, implementar um Museu Biblioteca dedicado ao Deus Endovélico.



*Boa
Noite
Bodo
Bodo*

5. DESPORTO

- 5.1. Incentivar e promover a prática de atividades desportivas, apoiando as instituições que as promovem, nomeadamente a Escola de Futebol do Centro de Cultura e Desporto de Terena que visa proporcionar aos jovens, além da prática desportiva, o desenvolvimento de aptidões e competências nesta área;
- 5.2. Colaborar com as instituições que nos solicitarem apoio para a realização de iniciativas desportivas que venham a surgir e a ser realizadas na freguesia.

6. NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 6.1. Continuar a colaborar com o município de Alandroal na cedência do espaço e equipamento necessário ao funcionamento do Balcão Único de atendimento ao munícipe;
- 6.2. Continuar uma adequada utilização das novas tecnologias da informação e comunicação, para divulgação das iniciativas da Junta e uma mais adequada comunicação com os seus fregueses, nomeadamente através da Página Internet e da página no Facebook.

SAÚDE, BEM-ESTAR E ENVELHECIMENTO

7. SAÚDE

- 7.1. Recuperar e remodelar as instalações dos Sanitários Públicos nas Hortinhas;
- 7.2. Garantir a manutenção do Posto Médico de Terena;
- 7.3. Colaborar com as Instituições, na realização de rastreios gratuitos à população, nomeadamente através da cedência de instalações e na sua divulgação.

8. AÇÃO SOCIAL

- 8.1. Promover uma eficaz articulação com o CLASA – Conselho Local de Ação Social de Alandroal, CLDS-4G “Alandroal 4G” e GIP – Gabinete de Inserção Profissional, na deteção e diagnóstico de hipotéticos casos de famílias carenciadas, com vista à sua resolução;



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, over the official stamp.

OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

- 8.2. Continuar a apoiar a Instituição de Solidariedade Social, sempre que formos solicitados.

SERVIÇOS DA FREGUESIA

9. Garantir a formação profissional aos trabalhadores da Junta de Freguesia;
10. Fornecer aos trabalhadores todo o equipamento necessário para a sua proteção;
11. Responder às solicitações apresentadas pelos nossos fregueses;
12. Apresentar candidaturas aos programas CEI e CEI+ do IEFP, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida à população mais carenciada;
13. Adquirir os equipamentos necessários ao bom funcionamento e modernização de todos os serviços da Junta de Freguesia;
14. Construir umas casas de banho com balneários, nos armazéns da Junta, para disponibilizar aos funcionários e funcionárias da Junta;
15. Construir umas casas de banho na Igreja de São Sebastião;
16. Adquirir um veículo com lotação até 9 lugares, incluindo o do motorista, para realizar o transporte de fregueses a título acessório;
17. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 16.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o regulamento para utilização das viaturas da freguesia.



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

ENCERRAMENTO

O presente documento, **OPÇÕES DO PLANO**, que contém (__) folhas que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Junta de Freguesia supra, realizada no dia 02 de Dezembro de 2020.

O Presidente:

Miguel da Conceição Pereira Gomes

A Secretária:

Nadine Sofia Rasado

O Tesoureiro:

João Bernardo Urbano Pereira

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O documento, **OPÇÕES DO PLANO**, que antecede mereceu aprovação por _____, da Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária do dia ____ de _____ de 2020, pelo que os membros da mesa assinam o presente termo. --

A Presidente:

João da Silva

A 1.ª Secretária:

Paqueta Ramalho

O 2.º Secretário:



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2021

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA <i>Nome Dado Pereira</i> Em reunião de 2 de dezembro de 2020	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA <i>João Nê</i> Em sessão de

FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Oitenta Mil Oito Euros e Cinquenta e Três Cêntimos (180.008,53 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 2 de dezembro de 2020, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Nigel da Conceição Pereira Gomes
Nadine Sofia Rosado *João Diogo do Carmo*

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
da freguesia, realizado em _____
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Trina Dias
Fátima Amalio

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



*Homem
Bodo
Lrady 5
89
Larar*

Freguesia de Terena (S.Pedro)

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2021, dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de setembro, cujos termos de aplicação se encontram consagrados na Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2020 atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), calculados de acordo com as regras aí fixadas, bem como no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

*Maria
Bado
Rosa*

2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021.

Artigo 4º

Modificações ao orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, bem como das normas impostas pelo SNC-AP.

Artigo 5º

Registo contabilístico

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

Handwritten signature: Bado
Handwritten signature: Bado
Handwritten signature: Bado

Artigo 6º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, sendo o seu registo efetuado na aplicação informática de Património.

Capítulo II

Receita

Artigo 7º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 8º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bado' and 'Lara'.

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 9º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

*Mano
Bado
Bado
Bado*

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para a freguesia no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 11º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Bodo" and "Bader".

Artigo 12º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 10.000 €.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, salários e abonos;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Artigo 14º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Capítulo IV

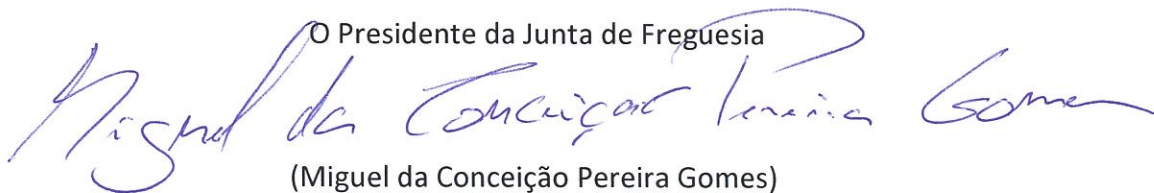
Disposições finais

Artigo 15º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração as normas do SNC-AP aplicável às autarquias locais de acordo com a sua dimensão.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Terena, 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(Miguel da Conceição Pereira Gomes)



FREGUESIA DE TERENA (S.PEDRO)
Mapa de Pessoal para o ano de 2021 (Lei 35/2014 - LGTFP)

Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e Profissional	Atribuição/Competências/Atividades	Postos de Trabalho Atuais			Propostas para 2021		
			CTI	CTD	TPT	CTI	CTD	TPT
Assistente Técnico	Secretariado e Práticas Administra- tivas	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio e complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	1	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nas áreas de atuação indicadas ao lado	2	0	2	2	0	2

Legenda: CTI – Contrato de Trabalho por Tempo indeterminado; CTD- Contrato de trabalho por Tempo determinado; TPT – Total de Postos de Trabalho

O valor previsto no orçamento para despesas de pessoal em 2021 é de 51.031,31€

A Junta de Freguesia

Nelson da Conceição Pereira Gomes
Nadine Safia Rosado
João Fernando da Silva



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Nome
Adado
2021
Lucas

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Orgãos da Autarquia			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	59.988,15	59.988,15
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	46.171,44	46.171,44
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	8.956,84	8.956,84
0101010100	Remuneração do Órgão Executivo	0,00	8.598,00	8.598,00
0101010200	Remuneração do Órgão Deliberativo	0,00	358,84	358,84
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	28.660,08	28.660,08
0101040100	Pessoal em funções	0,00	28.660,08	28.660,08
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3.777,84	3.777,84
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4.776,68	4.776,68
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3.560,48	3.560,48
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	2.000,00	2.000,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	5,00	5,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	500,00	500,00
0102040100	Ajudas de custo - pessoal da Autarquia	0,00	500,00	500,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	1.035,48	1.035,48
0102060000	Formação	0,00	10,00	10,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	10,00	10,00
0102130100	Outros	0,00	10,00	10,00
0103000000	Segurança social	0,00	10.256,23	10.256,23
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1.300,00	1.300,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	10,00	10,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	7.941,23	7.941,23
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contarto de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7.941,23	7.941,23
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5.796,37	5.796,37
0103050202	Segurança Social-Regime Geral	0,00	2.144,86	2.144,86
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	5,00	5,00
0103090000	Seguros	0,00	1.000,00	1.000,00
0103090100	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1.000,00	1.000,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	79.329,38	79.329,38
0201000000	Aquisição de bens	0,00	16.463,07	16.463,07
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1.490,00	1.490,00
0201020100	Gasolina	0,00	440,00	440,00
0201020200	Gasóleo	0,00	800,00	800,00
0201029900	Outros	0,00	250,00	250,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1.500,00	1.500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	500,00	500,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	500,00	500,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	500,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1.300,00	1.300,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	100,00	100,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	700,00	700,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	800,00	800,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	700,00	700,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	10,00	10,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	550,00	550,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	10,00	10,00
0201210000	Outros bens	0,00	6.303,07	6.303,07
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	62.866,31	62.866,31
0202010000	Encargos das instalações	0,00	7.650,00	7.650,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	10,00	10,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1.700,00	1.700,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1.419,48	1.419,48
0202090000	Comunicações	0,00	790,36	790,36
0202100000	Transportes	0,00	10,00	10,00
0202120000	Seguros	0,00	900,00	900,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	10,00	10,00



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

M. Gomes
Bado
2021
Lares

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	2.000,00	2.000,00
0202150000	Formação	0,00	5,00	5,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	5,00
0202170000	Publicidade	0,00	150,00	150,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	600,00	600,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	2.462,70	2.462,70
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.500,00	2.500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	42.653,77	42.653,77
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	10,00	10,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	10,00	10,00
0303050000	Material de transporte	0,00	10,00	10,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	2.580,00	2.580,00
0405000000	Administração local	0,00	550,00	550,00
0405010000	Continente	0,00	550,00	550,00
0405010100	ANAFRE	0,00	550,00	550,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.000,00	2.000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2.000,00	2.000,00
0408000000	Famílias	0,00	30,00	30,00
0408010000	Famílias - Pessoal do IEFP	0,00	20,00	20,00
0408010100	Bolsa de emprego	0,00	10,00	10,00
0408010200	Subsidio de refeição	0,00	10,00	10,00
0408020000	Outras	0,00	10,00	10,00
0408020100	Famílias	0,00	10,00	10,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	3.570,00	3.570,00
0602000000	Diversas	0,00	3.570,00	3.570,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	10,00	10,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	10,00	10,00
0602010101	Outros	0,00	10,00	10,00
0602030000	Outras	0,00	3.560,00	3.560,00
0602030100	Outras restituições	0,00	200,00	200,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	360,00	360,00
0602030500	Outras	0,00	3.000,00	3.000,00
0602030501	Projetos de Intervenção Comunitária, Ação Social, Cultura e Desporto	0,00	3.000,00	3.000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	145.477,53	145.477,53
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	34.531,00	34.531,00
0701000000	Investimentos	0,00	18.013,00	18.013,00
0701030000	Edifícios	0,00	503,00	503,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701030700	Outros -	0,00	3,00	3,00
0701040000	Construções diversas	0,00	9.610,00	9.610,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1.510,00	1.510,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	2.100,00	2.100,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	500,00	500,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00
0701041300	Outros	0,00	5.000,00	5.000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	1.400,00	1.400,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	900,00	900,00
0701060200	Outro	0,00	500,00	500,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	1.000,00
0701080000	Programas Informáticos	0,00	2.000,00	2.000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2.000,00	2.000,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	1.000,00	1.000,00
0702000000	Locação financeira	0,00	6,00	6,00
0702050000	Material de transporte	0,00	3,00	3,00
0702090000	Outros investimentos	0,00	3,00	3,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	16.512,00	16.512,00
0703020000	Edifícios	0,00	50,00	50,00



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Handwritten signatures and date:
2021
Lucas

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0703020700	Outros	0,00	50,00	50,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	462,00	462,00
0703030400	Iluminação pública	0,00	3,00	3,00
0703030500	Parques e Jardins	0,00	456,00	456,00
0703030600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3,00	3,00
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	16.000,00	16.000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	34.531,00	34.531,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	180.008,53	180.008,53
Total:		0,00	180.008,53	180.008,53



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

Bona
Dado
Perdiz
2021
Barão

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2.000,00	2.000,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2.000,00	2.000,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2.000,00	2.000,00
Total de Outras Receitas:		0,00	2.000,00	2.000,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	4.200,00	4.200,00
0102000000	Outros	0,00	4.200,00	4.200,00
0102020000	IMI - Rústico	0,00	4.200,00	4.200,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	740,90	740,90
0401000000	Taxas	0,00	720,90	720,90
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	720,90	720,90
0401230100	Mercados e feiras	0,00	50,00	50,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	20,00	20,00
0401230400	Canídeos	0,00	475,75	475,75
0401239900	Outras	0,00	175,15	175,15
0401239999	Outras	0,00	175,15	175,15
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	20,00	20,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	10,00	10,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	10,00	10,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	10,00	10,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	150.087,63	150.087,63
0603000000	Administração central	0,00	77.177,00	77.177,00
0603010000	Estado	0,00	77.167,00	77.167,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	68.989,00	68.989,00
0603019900	Outras	0,00	8.178,00	8.178,00
0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	10,00	10,00
0603079900	Outras	0,00	10,00	10,00
0605000000	Administração local	0,00	72.910,63	72.910,63
0605010000	Continente - Câmara Municipal de Alandroal	0,00	72.910,63	72.910,63
0605010100	Transf^o CMA (Contrato Inter. Delegação de Competências)	0,00	20.745,76	20.745,76
0605010200	Transferência de Eleições	0,00	27,27	27,27
0605010300	Protocolo Balcão Único	0,00	1.200,00	1.200,00
0605010400	Tranf^o CMA(Acordo de Execução de Del. de Competências)	0,00	50.937,60	50.937,60
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	16.740,00	16.740,00
0701000000	Venda de bens	0,00	690,00	690,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	90,00	90,00
0701050000	Bens inutilizados	0,00	100,00	100,00
0701990000	Outros	0,00	500,00	500,00
0702000000	Serviços	0,00	6.050,00	6.050,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5.100,00	5.100,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	950,00	950,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	50,00	50,00
0702090500	Cemitérios	0,00	800,00	800,00
0702090501	Sepulturas em Alvenaria	0,00	500,00	500,00
0702090502	Inumação, Exumações e Transladações	0,00	300,00	300,00
0702099900	Outros	0,00	100,00	100,00
0703000000	Rendas	0,00	10.000,00	10.000,00
0703020000	Edifícios	0,00	9.000,00	9.000,00
0703990000	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	2.100,00	2.100,00
0801000000	Outras	0,00	2.100,00	2.100,00
0801990000	Outras	0,00	2.100,00	2.100,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	1.000,00	1.000,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	1.000,00	1.000,00
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

Handwritten signatures and date:
2021
Bado
Pudjo
Bacaz

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Total de Receita Corrente:		0,00	173.878,53	173.878,53
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	2.100,00	2.100,00
0901000000	Terrenos	0,00	1.600,00	1.600,00
0901100000	Famílias	0,00	1.600,00	1.600,00
0901100100	Terrenos no Cemitério	0,00	1.600,00	1.600,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	500,00	500,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	500,00	500,00
0904010100	Equipamento de transporte	0,00	300,00	300,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	0,00	100,00	100,00
0904010300	Outros	0,00	100,00	100,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	30,00	30,00
1003000000	Administração central	0,00	20,00	20,00
1003010000	Estado	0,00	10,00	10,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	10,00	10,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	10,00	10,00
1005000000	Administração local	0,00	10,00	10,00
1005010000	Continente	0,00	10,00	10,00
1005010100	Município	0,00	10,00	10,00
1300000000	Outras receitas de capital	0,00	2.000,00	2.000,00
1301000000	Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
1301010000	Indemnizações	0,00	1.000,00	1.000,00
1301990000	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
Total de Receita de Capital:		0,00	4.130,00	4.130,00
Total:		0,00	180.008,53	180.008,53



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Boa
de
Trado
2021
Barce

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	740,90	740,90	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	150.087,63	150.087,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	150.087,63	150.087,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	150.087,63	150.087,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	77.167,00	77.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	72.910,63	72.910,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	16.740,00	16.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva		0,00	180.008,53	180.008,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:		0,00	180.008,53	180.008,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	59.988,15	59.988,15	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	46.171,44	46.171,44	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3.560,48	3.560,48	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	10.256,23	10.256,23	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	79.329,38	79.329,38	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	34.531,00	34.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva		0,00	180.008,53	180.008,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total:		0,00	180.008,53	180.008,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	28.401,00	28.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Capital:		0,00	-28.401,00	-28.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

António Pedro Rodrigues

ORGÃO DELIBERATIVO

Brigida da Conceição Ramalho



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Handwritten signatures and initials:
R. Bado
P. G. J.
D. J. C.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	9.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,00
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	9.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	9.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,00
010101	01/2019 1	Construção de Casas de banho e balneários - Armazém	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	02/2019 1	Construção de Sanitários na Igreja de S. Sebastião	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
010101	03/2019 1	Continuação das obras de reabilitação do Jardim das Oliveiras	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
010101	04/2019 1	Obras no Cemitério	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	05/2019 1	Conservação de viaturas	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	06/2019 1	Aquisição de equipamento informática: Computadores, Impressoras, etc.	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	07/2019 1	Aquisição de programas informáticos	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	08/2019 1	Compra de Equipamento Administrativo: Fotocopiadoras, Calculadoras e mobiliário	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	09/2019 1	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010101	10/2019 1	Aquisição de objetos de valor	010000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	11/2019 1	Aquisição de uma viatura	010000 0702050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	17.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.409,00
020400		Habitação e serviços colectivos									0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
020405		Resíduos sólidos									0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
020405	02/2020 1	Aquisição de carros para limpeza urbana	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	16.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.509,00
020500	01/2019 01	Executar as necessárias obras do "Projeto de Reabilitação da Igreja de Santo António em Terena"	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.990,00
020502		Desporto recreio e lazer									0,00	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00
020502	01/2020 1	Colaboração com a Câmara Municipal de Alandroal no desenvolvimento do Projeto de Construção de uma área de serviço para Autocaravanas na vila Terena a instalar nos terrenos da Junta de Freguesia denominado "Mata"	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	01/2020 2	Construir na área adjacente à área de serviço para Autocaravanas, na "Mata" um Parque de Merendas e Lazer	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

L. Gomes
R. do
Rey S
Scire

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros
020502	15/2019 1	Construção de um Parque de Merendas junto à Barragem do Lucefecit e melhoria de acessos ao espelho de água. Construção de uma rampa para embarcações e ancoradouro móvel.	010000 0703030500	A	0,00	15,00	85,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
020502	15/2019 2	Construção de um novo Parque Infantil em Hortinhas	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,00
020502	18/2019 1	Construção de uma Pista de Pesca, entre a Ponte Velha de Terena e a Ponte Nova na E.N. 255. Respetiva requalificação do espaço	010000 0703030600	A	0,00	15,00	85,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
020502	19/2019 1	Instalação de um sistema automatizado no relógio da Vila	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
020503		Outras actividades cívicas e religiosas									0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020503	14/2019 1	Obras de adaptação do edifício onde funcionava o Posto Médico, para que seja transformado em Casa Murtuária na Aldeia das Hortinhas	010000 0703020700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00
030200		Indústria e energia									0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
030200	16/2019 1	Remodelação da Iluminação Pública	010000 0703030400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00
030300	17/2019 1	Arruamentos na Freguesia	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
030300	20/2019 1	Sinalização	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030400		Comércio e turismo									0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
030401		Mercados e feiras									0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
030401	21/2019 1	Feira dos Espargos e Cogumelos (Aquisição de uma Tenda)	010000 0702090000	A	0,00	40,00	60,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
040000		Outras funções									0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
040300		Diversas não especificadas									0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
040300	13/2010 1	Construção de sepulturas em Alvenaria no cemitério desta Freguesia	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
040300	22/2019 1	Diversas não especificadas	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



FREGUESIA DE TERENA (SÃO PEDRO)

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024	2025		Outros
								Total		0,00	0,00	34.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.531,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 2 de dezembro de 2020

Dom Rodolfo Bediz

ORGÃO DELIBERATIVO

Erineide da Conceição Barciarama

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

Miguel da Conceição Pereira Gomes, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia , aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 180.008,53 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

_____, 23 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

